

Ata da 11º (décima primeira) reunião ordinária, do terceiro ano legislativo, da 7º (sétima) legislatura, da Câmara municipal de Luislândia, Minas Gerais. Aos três dias, do mês de abril, do corrente ano, às dezoito horas, reuniram-se o legislativo, sob a presidência da vereadora Patrícia Junia Ribeiro, secretariada pelo vereador Leonardo Antunes Pereira, com a presença dos vereadores, Antônio Gonçalves Vieira, Edvaldo Francisco Raposo, Ênio da Paixão Ferreira da Cruz, Flávio Mendes, Jakson Lopes dos Santos, Marcos Alberto Fernandes da Silva, Valmir Soares da silva. Foi feita a chamada e havendo quorum regimental, a presidenta declarou aberta a sessão. Na ordem do dia a presidenta apresentou o ofício 45/2023, do gabinete do prefeito, informando que a liderança de governo nesta casa, será exercida pelos vereadores, Marcos Alberto Fernandes da Silva, líder, e Valmir Soares da silva, vice-líder, e que ambos estão aptos a dialogar com os demais vereadores e atuarão como intermediadores entre o legislativo e o executivo. Foi feita a leitura da ata da reunião anterior que após ser lida e discutida, foi aprovada. O senhor Flávio Mendes, relator da comissão de legislação, justiça e redação apresentou o parecer conjunto com a comissão de serviços públicos e administração, sobre o projeto de lei nº 03/2023, do executivo, que aprova o plano intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos para os municípios consorciados ao CODANORTE e da outras providências. Em seguida, o referido projeto de lei, foi aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Foram aprovados em segunda votação os projetos de lei do legislativo nº 05/2023, que revoga a lei municipal nº 191/2018, e estabelece novas regras sobre a concessão de diárias de viagens, aquisição de passagens, inscrição em eventos de capacitação para vereadores, servidores, agentes políticos e agentes comissionados da Câmara Municipal de Luislândia, nº08/2023, que da denominação de Joaquim Rodrigues Neto, a quadra poliesportiva, localizada no distrito de São Judas. A psicóloga do município falou sobre os primeiros sinais e a importância do tratamento do autismo. A senhorita Ingrid explicou que o autismo é considerado como uma síndrome no neuro desenvolvimento, gerando algumas dificuldades de comunicação, e interação social. É de suma importância que os pais, desde muito cedo tenham esse cuidado, essa atenção em observar seus filhos. Por muito tempo, o autismo era considerado um grau de esquizofrenia, o que não condiz com a realidade, existe vários graus de autismo. O diagnóstico precoce ajuda a melhorar as habilidades sociais, e de comunicação, porque é trabalhado intervenções, no consultório clínico e em casa. Encerrou a sua fala com a frase; o autismo não se cura, o autismo se compreende, reforçou a importância do tratamento. A senhora Liliane (Luli), fez o seu relato como mãe de autista, do qual tem muito orgulho, começou a

perceber algumas atitudes no filho, e procurou tratamento com a fonoaudióloga, e percebeu que não estava evoluindo, principalmente o contato visual, e sempre achou que o filho poderia ser autista. As pessoas precisam entender que o autismo não é uma doença, eles tem uma

maneira diferente de ver o mundo. Falou da dificuldade em conseguir um laudo que comprovasse que o seu filho é um autista. É muito importante para a mãe aceitar que o seu filho autista, não precisa ter medo da sociedade que julga. São muitas as dificuldades, os desafios, precisam se sentir acolhidos, precisam falar mais do autismo, é preciso uma inclusão de verdade, e principalmente, respeito. O advogado Donizete falou sobre os direitos previdenciário do autista. O direito das pessoas começa dentro de casa, como nos diz a própria bíblia, e também no artigo 5º da constituição federal, pois todos são iguais perante a lei. O ordenamento jurídico foi se aperfeiçoando com as leis, como o estatuto da criança e do adolescente, as necessidades foram surgindo e em 2012 à lei 12.764, trata dos direitos das pessoas com espectro autista, e também a lei 13.977 que também garante os direitos ao autista desde 2020; e direito também aos familiares do autista. A lei orgânica da assistência social, lei nº 8742 de 1993, fala sobre uma gama de direitos, mas o problema esta no acesso a esses direitos. Precisamos nos informar melhor sobre o direito, para não sair lesado. Deixou seus contatos para sanar qualquer esclarecimento. A presidente falou da gratificação por esta palestra, com todos do nosso município, sendo essa uma forma de levar informação a todos. O vereador Marcos Alberto parabenizou a todos que participaram da palestra, principalmente a Luli pela maneira esclarecedora em se expressar. O vereador Valmir parabenizou a todos os envolvidos pela palestra, e a Luli pela perseverança; e é gratificante que esta casa abra espaço para esse tipo de palestra. A presidenta agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima reunião, dia 10 (dez) de abril do corrente ano, às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão. Para constar, lavrei a presente ata que após ser lida e discutida, achada conforme, vai ser assinada na forma regimental.

X

Patrícia Júnia Ribeiro
presidenta da câmara municipal de Luislândia

X

Leonardo Antunes Pereira
primeiro secretario da câmara municipal de Lui...